



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2009

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação, da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, com sede no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, Caixa Postal 131, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **06/06/2009 a 06/11/2010**, totalizando a carga horária de 380 horas, e será ministrado aos sábados, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, situada na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74.605-050, Goiânia, Estado de Goiás.

O Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação destina-se a profissionais graduados na área de Comunicação Social e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuam, ou que pretendem atuar como docentes em Cursos de Graduação em Comunicação Social, nas suas diferentes habilitações. O curso tem como principal objetivo proporcionar uma sólida formação em nível de Especialização no Ensino Superior em Comunicação, que permita a construção de competências profissionais necessárias à prática docente, proporcionando o desenvolvimento de consciência crítica e postura ética no exercício profissional.

Como objetivos específicos, o curso visa capacitar o profissional de Ensino da Comunicação para as múltiplas dimensões do trabalho docente a partir da análise crítica do contexto em que realiza a sua prática educativa; construir elementos para que o profissional de Ensino da Comunicação possa atuar de forma competente, demonstrando sensibilidade ética e consciência política da sua importância no processo de transformação social; desenvolver capacidade, versatilidade, flexibilidade e preparação conceitual para atuação na educação com o domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos do processo de ensino e aprendizagem; permitir o domínio das faculdades de negociação e mediação de conflitos em sala de aula; instrumentalizar para

a pesquisa em diferentes níveis da atuação do profissional de Comunicação Social, bem como para a análise da eficiência dos processos de ensino aprendizagem da Comunicação Social; desenvolver uma visão integral da atividade docente, no ensino da Comunicação Social, bem como refletir sobre as próprias práticas pedagógicas; desenvolver habilidades diretivas mediante o trabalho em equipe e o processo de tomada de decisão; e desenvolver técnicas e hábitos para suportar as pressões do dia-a-dia, aceitar e adaptar-se rápidas transformações tecnológicas pertinentes ao campo da Comunicação.

Para tanto, o curso contará com as seguintes disciplinas: Seminário Eletivo, Ensino Superior em Comunicação, Teorias Contemporâneas da Comunicação, Comunicação e Educação, Planejamento do Ensino em Comunicação, Didática e Prática de Ensino em Comunicação I, Avaliação Discente, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação, Didática e Prática de Ensino em Comunicação II, Teoria da Imagem Aplicada ao Ensino de Comunicação.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/03/2009 a 17/04/2009**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, **no horário de no horário de 13h30 às 19h30, na Secretaria do Programa**, estabelecida na sala 115 da Faculdade de Educação da UFG, situada na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74.605-050, Goiânia, Estado de Goiás, telefone 3209-6203, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma(s) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- g) Cópia do histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- h) *Curriculum Vitae* no formato Lattes do CNPq (impresso), comprovado e organizado na mesma ordem dos itens deste;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- j) Cópia do contra-cheque, se servidor da UFG

- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão, no máximo, nº total 50 (cinquenta) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de:
- a) Avaliação escrita na área de Comunicação, Educação e Sociedade, conforme conteúdo programático e bibliografia indicada no Anexo II deste edital. Esta avaliação terá peso 7 (sete) para efeito de cálculo da média final;
 - b) Avaliação do *Curriculum Vitae*. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades docentes, profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo de avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo III, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 3 (três) para efeito de cálculo da média final.

4.4. A avaliação de que tratam a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória e aquela referente à alínea “b” do mesmo item, será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0) pontos.

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) na avaliação constante na alínea “a” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O **processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 20/04 a 22/05/2009**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- **20/04 a 08/05/2009**, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum Vitae*;
- **11/05/2009**, das 14:00 às 18:00 horas, prova escrita. Local: Facomb/UFG (Câmpus Samambaia);

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação escrita.

4.9. O não comparecimento do candidato a avaliação escrita caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE, peso 7) e *Curriculum Vitae* (CV, peso 3), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{7(PE) + 3(CV)}{10}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O **resultado final do processo seletivo** será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.facomb.ufg.br, em **22/05/2009**.

4.13. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de **25/05 a 05/06/2009**, na Secretaria do Curso.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
 - b) Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
 - c) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.
- 5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- 5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia a qual o curso está vinculado e através da homepage www.facomb.ufg.br.
- 5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- a) procuração registrada em cartório competente ou
 - b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

- 6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, em primeira instância.

Goiânia, 02 de março de 2009.

Prof^a Ms. Rosana Maria Ribeiro Borges

Coordenadora do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação

Prof. Dr. Magno Medeiros

Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM
COMUNICAÇÃO

ANEXO I

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço: Rua/Avenida: _____
Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____; (____) _____
Celular: _____ e-mail: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()
Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros
RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____
CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____
Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
Instituição (outros cursos de nível superior): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG.

Em, ____ de _____ de 2009

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO
SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO

ANEXO II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A
AVALIAÇÃO ESCRITA**

TEMA: Comunicação, Educação e Sociedade

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: As interfaces das áreas de Comunicação e Educação. As relações entre a Comunicação, a Educação e a construção social. Comunicação e sociabilidade. Novos veículos de comunicação e suas possibilidades pedagógicas.

BILIOGRAFIA INDICADA:

CITELLI, Adilson O. **Comunicação e Educação:** a linguagem em movimento. 3 ed. São Paulo: SENAC, 2004.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações:** comunicação, cultura e hegemonia. Trad. Ronald Polito e Sérgio Alcides. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

SOUSA, Mauro Wilton de (org.). **Sujeito, o lado oculto do receptor.** São Paulo: Brasiliense, 1995.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa, NERY, Vanda Cunha Albier. **Para entender as Teorias da Comunicação.** 2 ed. revisada e atualizada. Uberlândia: EDUFU, 2009.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
EM COMUNICAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Semestre de aulas efetivamente ministrada em cursos de Comunicação Social Habilitação Jornalismo	5 pontos por semestre	
Semestre de aulas efetivamente ministrada no ensino superior em cursos que não são de Comunicação Social	4 pontos por semestre	
Semestre de aula efetivamente ministrada em instituições de ensino técnico ou nível médio	3 pontos por semestre	
MÁXIMO 30 PONTOS		

Produção científica (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Trabalho completo publicado em revista científica com classificação nacional Qualis	5 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em revista científica com classificação local Qualis	4 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em revista sem classificação Qualis	3 pontos por trabalho	
Trabalho apresentado em Congresso Internacional	5 pontos por trabalho	
Trabalho completo apresentado em Congresso Nacional apoiado pela Capes ou CNPQ	4 pontos por trabalho	
Trabalho completa apresentado em Congresso Local	3 pontos por trabalho	
MÁXIMO 30 PONTOS		

Pesquisa e Extensão (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Participação em Projeto de Pesquisa registrada na Capes na área de Comunicação	5 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa registrada na Capes em outras áreas	4 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa vinculado a instituições públicas em qualquer nível	3 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa vinculado a instituições privadas ou ONGs em qualquer nível	3 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão registrado na Capes ou em IES na área de Comunicação	5 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão vinculado a instituições públicas em qualquer nível	4 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão vinculado a instituições privadas ou ONGs em qualquer nível	2 pontos por projeto	
MÁXIMO 20 PONTOS		

Experiência Profissional (Considerar apenas ou últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Atividade Administrativa na área do Ensino da Comunicação	5 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade Administrativa na área do Ensino	4 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade Profissional na área da Comunicação	3 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade de Representação (Representação classista ou participação em Associações, Organizações, etc) na área de Comunicação ou do Ensino da Comunicação	3 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade de Representação (Representação classista ou participação em Associações, Organizações, etc) em qualquer área	1 ponto por semestre efetivamente exercido	
MÁXIMO 20 PONTOS		

Para a conversão dos pontos podem ser utilizado um dos critérios abaixo, desde que usado o mesmo critério para todos os candidatos do concurso.

- a) Conversão simples dos pontos: por exemplo, 100 pontos equivalem a 10, 85 equivale a 8,5 e assim por diante.
- b) Será atribuída a nota 10 para o candidato com maior número de pontos obtidos, aplicando-se a proporcionalidade (regra de três) para os pontos obtidos pelos demais candidatos.